

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 10/04/2018

EDITAL N.º 13/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso para fins de aperfeiçoamento e formação continuada na carreira de Membros e Servidores** do TJRR com o tema: PROJUDI - VARAS CRIMINAIS, a ser ministrado pelo professor ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE.

## 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem como objetivo aperfeiçoar as habilidades relativas ao uso do Sistema PROJUDI, mais especificamente no tocante aos expedientes cartorários criminais, visando reciclagem e ampliação das potencialidades do uso do Sistema Projudi pelo servidores que atuam no cartórios das varas criminais do Tribunal de Justiça de Roraima, no controle de processo judicial eletrônico de em um nível básico, mediante o conhecimento essencial de aspectos gramaticais, fonéticos e morfológicos, de forma que permita a compreensão e produção oral e escrita de expressões e vocabulário relacionadas com diversas situações da vida cotidiana.

1.3. A carga horária de cada curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 60 vagas, para servidores do TJRR que atuam em Vara Criminais na Capital.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período de **11 a 17/04/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 17/04/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

## 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter  
Diretor da EJURR

### ANEXO I

#### PROGRAMAÇÃO – TURMA I

<b>Data/Hora</b>	<b>Conteúdo programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>23/04</b> Das 08:00h as 12:00h Intervalo 10 min	PÁGINA INICIAL: MESA DO ANALISTA JUDICIÁRIO: Citações e Intimações (Com Urgência, Para Expedir, Decurso de Prazo); Análise de Juntadas (Com Urgência, Para Realizar), Outros Cumprimentos (Cumprimento: Para Conferir, Para Expedir, Com Urgência, Devolvido pelo Juiz, Decurso de Prazo). Lembretes. PROCESSOS: Favoritos, Ativos, Arquivados/Desarquivados, Paralisados, Suspensos, Sobrestados, Em instância Superior, Remetidos, Busca, Bens, Cadastrar nova ação, Cadastrar Processo Físico, Analisar Suspeita de prevenção, desmembramento); AUDIÊNCIAS: Listagem, buscar pauta, remarcar automaticamente, ver pauta de horários, período sem audiências. MINUTAS: para Despacho, para decisão, para sentença.	04h
<b>23/04</b> Das 14:00h as 18:00h Intervalo 10 min	TELA DO PROCESSO: Pendências, movimentar processo, alterar dados cadastrais, alterar endereço, habilitar advogado/defensor, peticionar/juntar, alterar partes no processo, apensar processos, navegar pelo processo. ROTINA DIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL (com panfleto): Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos). OUTROS: modelos de documentos, cadastrar localizador, configurar parâmetros, realocar conclusão entre juízes.	04h

#### PROGRAMAÇÃO – TURMA II

<b>Data/Hora</b>	<b>Conteúdo programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>24/04</b> Das 08:00h as 12:00h Intervalo 10 min	PÁGINA INICIAL: MESA DO ANALISTA JUDICIÁRIO: Citações e Intimações (Com Urgência, Para Expedir, Decurso de Prazo); Análise de Juntadas (Com Urgência, Para Realizar), Outros Cumprimentos (Cumprimento: Para Conferir, Para Expedir, Com Urgência, Devolvido pelo Juiz, Decurso de Prazo). Lembretes. PROCESSOS: Favoritos, Ativos, Arquivados/Desarquivados, Paralisados, Suspensos, Sobrestados, Em instância Superior, Remetidos, Busca, Bens, Cadastrar nova ação, Cadastrar Processo Físico, Analisar Suspeita de prevenção, desmembramento); AUDIÊNCIAS: Listagem, buscar pauta, remarcar automaticamente, ver pauta de horários, período sem audiências. MINUTAS: para Despacho, para decisão, para sentença.	04h
<b>24/04</b> Das 14:00h as 18:00h Intervalo 10 min	TELA DO PROCESSO: Pendências, movimentar processo, alterar dados cadastrais, alterar endereço, habilitar advogado/defensor, peticionar/juntar, alterar partes no processo, apensar processos, navegar pelo processo. ROTINA DIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL (com panfleto): Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos). OUTROS: modelos de documentos, cadastrar localizador, configurar parâmetros, realocar conclusão entre juízes.	04h

PROGRAMAÇÃO – TURMA III

Data/Hora	Conteúdo programático	Carga Horária
<p><b>25/04</b> Das 08:00h as 12:00h Intervalo 10 min</p>	<p>PÁGINA INICIAL: MESA DO ANALISTA JUDICIÁRIO: Citações e Intimações (Com Urgência, Para Expedir, Decurso de Prazo); Análise de Juntadas (Com Urgência, Para Realizar), Outros Cumprimentos (Cumprimento: Para Conferir, Para Expedir, Com Urgência, Devolvido pelo Juiz, Decurso de Prazo). Lembretes. PROCESSOS: Favoritos, Ativos, Arquivados/Desarquivados, Paralisados, Suspensos, Sobrestados, Em instância Superior, Remetidos, Busca, Bens, Cadastrar nova ação, Cadastrar Processo Físico, Analisar Suspeita de prevenção, desmembramento); AUDIÊNCIAS: Listagem, buscar pauta, remarcar automaticamente, ver pauta de horários, período sem audiências. MINUTAS: para Despacho, para decisão, para sentença.</p>	<p>04h</p>
<p><b>25/04</b> Das 14:00h as 18:00h Intervalo 10 min</p>	<p>TELA DO PROCESSO: Pendências, movimentar processo, alterar dados cadastrais, alterar endereço, habilitar advogado/defensor, peticionar/juntar, alterar partes no processo, apensar processos, navegar pelo processo. ROTINA DIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL (com panfleto): Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos). OUTROS: modelos de documentos, cadastrar localizador, configurar parâmetros, realocar conclusão entre juízes.</p>	<p>04h</p>

**ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE:** Matrícula 3010590 (Chefe do Setor de Conciliação – Cartório Unificado do Juizado Especial Cível de Boa Vista).